



CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 2ª REGIÃO (RS)

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO

1. Considerando o equívoco na digitação da transcrição do item 13.12.1.2 do Edital Pregão Eletrônico nº 002/2023, dá-se ciência aos interessados e publica-se a seguinte correção:

Onde se lê na página 18: “Para verificação da boa situação financeira da licitante será apurado o índice de endividamento, não sendo aceito grau menor ou inferior a 0,75.

Leia-se: “Para verificação da boa situação financeira da licitante será apurado o índice de endividamento, sendo aceito grau menor ou inferior a 0,75.”

2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, para o dia 17/08/2023, às 9h.

3. Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial da União.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

Magali Krindges
Pregoeira
CRN-2